

P O R T A R I A Nº 745/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001200/2026;

ESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 08/05/2026 a 06/06/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **GIZELE BARINO RIBEIRO**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 7008 e 8861, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal